



ATA DO JURI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONTRATAÇÃO A TERMO RESOLUTIVO CERTO E INCERTO, A TEMPO PARCIAL DE TÉCNICOS DE KARATÉ, NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR.

-----Ao segundo dia do mês de agosto do ano dois mil e vinte quatro, reuniu o júri do processo de seleção em epígrafe referido, constituído por: Presidente do Júri, Dr.^a Maria Manuel Castro Gonçalves Lima, Diretora de Departamento de Gestão de Recursos Humanos, Vogais:, Dr.^a Maria Conceição Coelho Bompastor, técnica Superior, em substituição à primeira vogal efetiva e Dr.^a Susana Maria Neves Vidal, Técnica Superior, a fim de proceder à elaboração da lista dos candidatos admitidos e excluídos ao referido procedimento.-----

-----Após análise dos documentos, o júri deliberou por unanimidade, admitir e excluir os seguintes candidatos:

-----Candidatos admitidos:

Marina Patrícia Carvalho Azevedo
Rui Alexandre Ferreira Morais

-----Candidatos excluídos:

Por não comprovar a habilitação especializada na área de atividades de Karaté, nos termos do aviso de abertura:

Hugo André Gil Fonseca

-----Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo respetivo júri.-----

(Presidente do Júri - Maria Manuela Castro Gonçalves Lima)

(2ª Vogal efetiva - Maria Conceição Coelho Bompastor)

(1ª Vogal suplente - Susana Maria Neves Vidal)